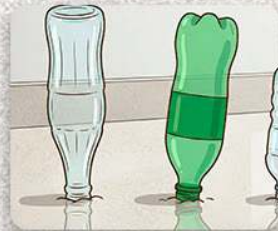




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 049 | 19 de Março de 2026

DENGUE AQUI NÃO!



GUARDE AS GARRAFAS
SEMPRE DE CABEÇA
PARA BAIXO.



MANTENHA TODOS OS
RECIPIENTES COM ÁGUA
ADEQUADAMENTE
FECHADOS.



DESCARTE OS PNEUS
VELHOS OU GUARDE-OS
EM LOCAL COBERTO E
ABRIGADOS DA CHUVA.



LAVE AS PAREDES DOS
RECIPIENTES COM
BUCHA OU ESPONJA
A CADA 3 DIAS.



ARMAZENE O LIXO EM
SACOS PLÁSTICOS E
MANTENHA A LIXEIRA
TAMPADA.



RETIRE OS PRATOS DOS
VASOS DAS PLANTAS.

**ELIMINE OS CRIADOUROS DO
MOSQUITO DA DENGUE.**

O combate não pode parar.



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Fundo de Previdência Municipal.....	06
Câmara Municipal.....	10



FAMÍLIA ACOLHEDORA



um **novo**
começo
pode **mudar**
tudo

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 198/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 05/2026, celebrado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, e a empresa BRLOGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, processo nº 020302/001262/2026, que tem como objeto a contratação de serviços de internet corporativa, telefonia fixa para unidades públicas e implantação de rede Wi-Fi gratuita (hotspots) em praças públicas do município de Barra do Piraí, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (anexo III) do contrato.

- Fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde
Edmilson Alves Dias – mat. 0395
Marcelo Pereira Nóbrega – mat. 20013277

- Fiscais pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Hosana Silva Pereira Dias – mat. 13.385

- Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação
Cleide Maria dos Santos Rocha – mat. 13.235
Sidcley Alves – mat. 13.427

- Fiscais pela Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Marco Antônio Duarte – mat. 6138
Leonardo Lopes da Silva – mat. 12.268

- Fiscais pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Luiz Claudio Paneto – mat. 3018

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 199/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUIZ TADEU DA SILVA BARROS – mat. 11.062 e MATHEUS VIEIRA LIMA – mat. 13.224, como Fiscais do Contrato nº 07/2026, processo SEI BDP-020302/002085/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, e o Instituto Técnico de Educação e Controle Animal, que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria para implementação de estratégias para o manejo populacional de cães e gatos.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 200/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GABRIEL FLOR, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 034/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 201/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, JONATHAN PEGAS DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/GP/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90004/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme portaria, torna pública a data da licitação referente à Contratação de uma empresa para a de Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, s/n, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí - RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos. Processo Administrativo nº SEI-BDP-020301/000587/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90004/2026, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 04 de maio de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999. – Aline C Lacerda Magalhães matrícula:3382. Barra do Piraí, 17 de março 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90005/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme portaria, torna pública a data da licitação referente à contratação de uma empresa para a execução do Projeto para recuperação de pavimentação e passeio público na Rua Paulo Silveira, Bairro Morro do Paraíso, Cidade Barra do Piraí-RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos. Processo Administrativo nº SEI-BDP-020319/000064/25, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90005/2026, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 05 de maio de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999. – Aline C Lacerda Magalhães matrícula:3382 Barra do Piraí, 17 de março 2026.

Extrato do Termo de Ajuste de Contas	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	O Município de Barra do Piraí e a empresa Transformatio Technology EIRELI.
OBJETO:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através do presente termo, reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$100.996,80 (cem mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente ao contrato 06/2022, decorrentes da alocação de 76 Estações de trabalho Tipo 1 (micro básico) – com o valor unitário de R\$78,63, 19 Estações de trabalho Tipo 2 (micros avançados) – com o valor unitário de R\$167,65 e 06 estações de trabalho Tipo 3 (notebooks) – com o valor unitário de R\$156,69 para a Prefeitura do Município de Barra do Piraí, referente ao período constante nos autos do processo de nº BDP-020302/000939/2026, ante o ofício de cobrança oriundo da contratada.
VALOR:	R\$100.996,80 (cem mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.20.19.19.126.1023.1046 3.3.90.40.00 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/000939/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	19 de Março de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Kátia Cristina Miki da Silva





CONVOCAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no MEMO nº 001/2026/SMAS.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2305300832161540	DANIEL CÂNDIDO RIBEIRO	Pintor

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DESAVERBAÇÃO Nº 001/2026

Tendo em vista todas as informações contidas no processo administrativo nº 0593/2025 referente a servidora LUCIANA LINHARES DE SOUZA OLIVEIRA, bem como parecer técnico deste Fundo de Previdência, resolve TORNAR SEM EFEITO a Certidão de Averbação nº 002/2025 referente ao tempo averbado atestado pela CTC – INSS nº 17022020100267223, publicado no BOLETIM MUNICIPAL nº 016, ano 21, de 23 de janeiro de 2025, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI.

Barra do Piraí, 19 de março de 2026.

ROBERTO BICHARA DE MELO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO GERAL – FPMBP/RJ
MAT. Nº 1800



REPUBLICAÇÃO

ATO DE FIXAÇÃO Nº 001/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO a decisão do processo administrativo SEI nº 020329/000603/2025;
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 10713/2024.

FIXA a partir de 01 de abril de 2026 o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora ROSELANE MARIA RODRIGUES, no cargo de Professora II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na Matrícula nº 2907, no valor de R\$ 7.250,10 (sete mil duzentos e cinquenta reais e dez centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de Professora II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações	R\$ 5.000,07
Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997	R\$ 2.250,03
Progressão Nível II, art. 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021	R\$ 250,00
Total da remuneração.....	R\$ 7.500,10

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2026.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO Nº 001/2025

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO a decisão do processo administrativo SEI nº 020329/000613/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 10713/2024.

RESOLVE revisar, a partir de 01 de abril de 2026, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora ROSELANE MARIA RODRIGUES, no cargo de Professora II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na Matrícula nº 2907, no valor de R\$ 7.500,10 (Sete mil quinhentos reais e dez centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



REPUBLIÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 064/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO a decisão do processo administrativo SEI nº 020302/001028/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11426/2023.

FIXA a partir de 01 de abril de 2026 o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora SOLANGE DOUCLAS TOBIAS no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº. 1064, no valor total de R\$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais), abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1.320,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 660,00

Progressão Nível II, art. 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021..... R\$ 66,00

Total da remuneração R\$ 2.046,00

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2026.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

REPUBLIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO Nº 064/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO a decisão do processo administrativo SEI nº 020302/001028/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11426/2023.

RESOLVE revisar, a partir de 01 de abril de 2026, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora SOLANGE DOUCLAS TOBIAS no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº. 1064, no valor total de R\$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais) na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.

Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



REPUBLICAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 054/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000;
CONSIDERANDO a sentença do processo judicial nº 0800663-53.2024.8.19.0006;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 21927/2022.

FIXA a partir de 01 de abril de 2026, o benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, com paridade e em parcelas distintas, concedido a servidora JULIANA APARECIDA VIANA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na matrícula nº 6277, na proporção de 100%, no valor total de R\$ 1.782,00 (Hum mil e setecentos e oitenta e dois reais), na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 1.320,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 462,00

Total da remuneração R\$ 1.782,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2026.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO nº 054/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO a sentença do processo judicial nº 0800663-53.2024.8.19.0006;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 21927/2022;

RESOLVE revisar, a partir de 01 de abril de 2026, o benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, com paridade e em parcelas distintas, concedido a servidora JULIANA APARECIDA VIANA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Matrícula nº 6277, na proporção de 100 %, no valor total de R\$ 1.782,00 (Hum mil e setecentos e oitenta e dois reais) na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

1.A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026, Processo Administrativo nº 048/2026, Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Buffet completo/coquetel e ornamentação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ, conforme especificações no Edital, Termo de Referência e seus anexos, que será realizada no dia 06/04/2026 às 14:00 horas, no site www.compras.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), do tipo menor preço por item, número da Licitação no compras.gov.br : 90002/2026, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.leg.br

Barra do Piraí (RJ), 20/03/2026.
Adriana Lopes Barcelheiro Correa
Agente de Contratação/Pregoeira



2º Festival de Teatro de Ipiabas



Divertidamente
📅 20/03 🕒 18h
📍 Estação Cultural de Ipiabas



Lendárias do K-pop
📅 21/03 🕒 19h
📍 Estação Cultural de Ipiabas



Princesas e Heróis
📅 22/03 🕒 18h
📍 Estação Cultural de Ipiabas



Entrada gratuita



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Turismo